

Funbio contrata consultor PF para acompanhamento de curso em Unidades de Conservação

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade solicita aos consultores que se interessarem em realizar o acompanhamento do Curso Gaúcho de Gestão Participativa de Unidades de Conservação, no âmbito do Projeto Proteção da Mata Atlântica II – AFCoF II, que manifestem interesse por escrito até o dia 12 de agosto de 2012.

Os consultores deverão enviar as manifestações de interesse devidamente embasadas, anexando o curriculum vitae (até 5 páginas), ou outros documentos que julguem importantes em suas apresentações. A seleção dos currículos recebidos será feita baseada nos critérios de avaliação/pontuação que constam no TDR. Após essa etapa será solicitado o envio de proposta financeira ao melhor colocado.

A contratação do serviço de consultoria Pessoa Física será efetuada pelo FUNBIO, instituição que administra os recursos do Projeto Proteção da Mata Atlântica II – AFCoF II (Atlantic Forest Conservation Fund), que tem co-financiamento da República Federal da Alemanha por intermédio do KfW Entwicklungsbank.

O TDR para essa contratação segue neste documento.

A manifestação de interesse deverá ser enviada por e-mail (jose.mauro@funbio.org.br) para o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade, em nome de José Mauro , até o dia 12 de agosto de 2012. O Funbio entrará em contato com o consultor selecionado.

José Mauro

Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 286 / 5º andar – Botafogo
Rio de Janeiro – RJ
CEP: 22.270-014
jose.mauro@funbio.org.br
(21) 2123-5350

TERMO DE REFERÊNCIA N.º 2012.0719.00017-3

Ref.: Contratação de consultoria (pessoa física) para realizar acompanhamento do Curso Gaúcho de Gestão Participativa de Unidades de Conservação, no âmbito do Projeto Proteção da Mata Atlântica II – AFCoF II, co-financiado pela República Federal da Alemanha por intermédio do KfW – Componente 1 – UC Federal.

Data e local: Rio de Janeiro, 23 de Julho de 2012

Responsável: Funbio

Supervisor: MMA/SBF/DCBio

1. Antecedentes

A Mata Atlântica é um complexo e exuberante conjunto de ecossistemas de grande importância por abrigar uma parcela significativa da diversidade biológica do Brasil, reconhecida nacional e internacionalmente no meio científico. Lamentavelmente, é também um dos biomas mais ameaçados do mundo devido às constantes agressões ou ameaças de destruição dos habitats nas suas variadas tipologias e ecossistemas associados.

Nessa extensa área vive atualmente 60% da população brasileira, ou seja, com base no Censo Populacional 2000 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) são 108 milhões de habitantes em mais de 3.406 municípios, que correspondem a 62% dos existentes no Brasil. Destes, 2.528 municípios possuem a totalidade dos seus territórios no bioma, conforme dados extraídos da malha municipal do IBGE (1997), atualizada com a nova Divisão Municipal do Brasil pela Geoscape Brasil (2001). As principais cidades e metrópoles brasileiras estão assentadas na área originalmente ocupada pela Mata Atlântica.

A dinâmica da destruição da Mata Atlântica foi mais acentuada nas últimas três décadas, resultando em alterações severas para os ecossistemas pela alta fragmentação do habitat e perda de sua biodiversidade. O resultado atual é a perda quase total das florestas originais intactas e a contínua devastação dos remanescentes florestais existentes, que coloca a Mata Atlântica em péssima posição de destaque no mundo, como um dos conjuntos de ecossistemas mais ameaçados de extinção.

O MMA está discutindo e pretende lançar o Programa Nacional de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica – Programa Mata Atlântica (PMA). O PMA visa coordenar as principais políticas federais para esta importante região, que cobre 15% do território brasileiro e abriga dois terços da população. O programa será executado pelo Governo Federal, os governos dos estados, os municípios e as entidades da sociedade civil organizada. O principal objetivo do PMA é de re-estabelecer pelo menos um terço da cobertura vegetal nativa original da Mata Atlântica e, com isso, garantir os serviços ambientais que ela presta ao país, como a manutenção da sua extraordinária biodiversidade, a garantia do abastecimento de água e a fixação de carbono e, com isto, a mitigação da mudança do clima, bem como a diminuição da pobreza rural.

Nesse contexto, o Projeto “Proteção da Mata Atlântica II” (AFCoF II) visa contribuir para a proteção, o manejo sustentável e a recuperação da Mata Atlântica, considerada um sumidouro de carbono de significância global para o clima e com relevante biodiversidade. São objetivos desse Projeto: (i) a ampliação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza na Mata Atlântica, contribuindo com o cumprimento das obrigações assumidas pelo Brasil no âmbito da Convenção sobre Diversidade Biológica (proteção de pelo menos 17% da Mata Atlântica em Unidades de Conservação - UC), (ii) a introdução de mecanismos de pagamento por serviços ambientais (fixação de carbono, proteção de recursos hídricos, conservação da biodiversidade) e (iii) a disponibilização de informações relevantes para decisões sobre a biodiversidade na Mata Atlântica e a mudança do clima.

O Projeto “Proteção da Mata Atlântica II” é um projeto do governo brasileiro, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente, no contexto da Cooperação Técnica e Financeira Brasil – Alemanha, no âmbito da Iniciativa Internacional de Proteção ao Clima (IKI) do Ministério do Meio Ambiente, da Proteção da Natureza e Segurança Nuclear da Alemanha (BMU). Prevê apoio técnico através da *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH*, e apoio financeiro através do *KfW Entwicklungsbank* (Banco Alemão de Desenvolvimento), por intermédio do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio.

2. Justificativa

Em relação à consolidação das unidades de conservação, o projeto apóia o aprimoramento dos planos de manejo de UCs das unidades de conservação, como principais instrumentos de gestão; e a gestão participativa, para assegurar a participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das unidades de conservação.

No tema de gestão participativa, o Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA do MMA desenvolveu, com apoio da Cooperação Técnica Alemã, um Programa de Capacitação para gestores de unidades de conservação do bioma Amazônia denominado “Ciclo de Capacitação em Gestão Participativa de Unidades de Conservação”. Este programa de capacitação foi integralmente adotado em 2010 pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio. No I Ciclo participaram gestores de unidades de conservação federais e estaduais desse bioma; e no II Ciclo de Capacitação houve a oportunidade de capacitar 3 gestores de unidades de conservação do Estado de Rio Grande do Sul. Além dessa capacitação, esses gestores participaram da formação de instrutores ministrada pelo ICMBio, com apoio deste projeto.

Após este investimento em capacitação, a Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Rio Grande do Sul está organizando o Curso Gaúcho em Gestão Participativa, com o objetivo de contribuir para a qualificação da gestão das UCs no RS, ampliando a competência dos gestores para a gestão participativa. Este curso será ministrado principalmente pelos gestores de UCs formados anteriormente, como parte do Projeto de Conclusão do II Ciclo. Adicionalmente, se contará com a participação de outros professores-convidados para temas específicos.

Como este curso é um treinamento em serviço dos gestores que participaram da capacitação do ICMBio, são necessários serviços de consultoria para a tutoria de seus instrutores. Este Termo de Referência é relativo aos serviços de consultoria necessários para a tutoria e assessoria técnica-pedagógica dos instrutores e organizadores do curso e a aplicação de aulas específicas, mas não inclui serviços de organização do curso ou moderação conjunta. Esta consultoria apoiará a implementação do Ciclo Gaúcho em Gestão Participativa, e contribuirá para o fortalecimento da gestão participativa nas unidades de conservação do estado, a internalização dessa estratégia e o ganho de escala, pois além dos gestores da Secretaria de Meio Ambiente do Rio Grande do Sul, será contemplada a participação de 02 gestores de unidades de conservação do Estado da Bahia.

Adicionalmente, é necessário organizar e moderar uma oficina para identificar recomendações que tornem mais participativos os planos de manejo de UCs, o que pode ser realizado em conjunto com esta tutoria, pois para isso precisa-se de um profissional com a mesma qualificação, e a experiência do curso pode alimentar com insumos essa oficina.

Essa oficina deverá ser organizada em articulação com a Comunidade de Ensino e Aprendizagem sobre Planos de Manejo de UCs (criada pela parceria entre o MMA, GIZ, WWF-Brasil e Escola Latino Americana de Áreas Protegidas - ELAP), pois é o foro de discussão pública que mais tem avançado da definição de recomendações para este instrumento de planejamento de UCs e conta com a participação de pesquisadores, gestores de UCs e outros colaboradores de planos de manejo de UCs de todos os biomas.

3. Objetivos

Objetivo superior:

Contribuir com o fortalecimento da gestão participativa das unidades de conservação da Mata Atlântica.

Objetivos específicos

Contratação de consultoria para:

- a) Fornecer tutoria e assessoria técnica e pedagógica aos instrutores do Curso Gaúcho em Gestão Participativa;
- b) Sistematizar recomendações sobre como fortalecer a participação na elaboração dos planos de manejo de UCs.

4. Atividades a serem realizadas

As principais atividades que deverão ser executadas são as seguintes:

- a) Preparar proposta de abordagem metodológica do trabalho para atingir os objetivos específicos.
- b) Orientar os organizadores do Curso Gaúcho em Gestão Participativa em relação com o conteúdo programático, planos de aula, metodologia pedagógica, sistematização da experiência e avaliação.
- c) Acompanhar a implementação do Curso Gaúcho em Gestão Participativa.
- d) Ministrar aula sobre “Ferramentas de apoio a facilitação em processos participativos” (aproximadamente 16 horas/aula).
- e) Preparar proposta de abordagem metodológica de uma oficina para discutir como fortalecer a participação na elaboração dos planos de manejo de UCs, em articulação com a Comunidade de Ensino e Aprendizagem de Planos de Manejo de UCs.
- f) Identificar três experiências interessantes e relevantes sobre elaboração de planos de manejo de forma participativa, que possam ser apresentadas na oficina.
- g) Articular a organização da oficina com parceiros locais e a Comunidade de Ensino e Aprendizagem.

- h) Moderar essa oficina, de 02 dias de duração.
- i) Compilar as recomendações sobre como fortalecer a participação na elaboração dos planos de manejo de UCs, no formato de um texto para uma publicação sobre planos de manejo de UCs (até 20 páginas).
- j) Acompanhar e orientar a preparação de três textos, no formato de estudos de caso, sobre participação em planos de manejo de UCs (até 05 páginas cada texto).

5. Insumos

A Secretaria de Meio Ambiente de Rio Grande do Sul disponibilizará o local para a realização do curso sobre gestão participativa, fará a seleção dos técnicos que participarão dessa capacitação e providenciará seu deslocamento e estadia durante o curso. O ICMBIO disponibilizará o local para a realização da oficina sobre planejamento participativo estratégico para resultados e contatará os participantes. Os estudos de caso serão escolhidos em conjunto entre o (a) consultor (a) e o técnico do MMA que acompanhará este contrato.

O MMA, a SEMA/RS e o ICMBio colocarão à disposição do (a) Contratado (a) o espaço físico, equipamentos e aplicativos sempre que se fizerem necessários e houver disponibilidade, desde que solicitado com antecedência.

O (A) Contratado (a) deverá elaborar seus produtos utilizando-se de equipamentos próprios (PC, softwares, etc.).

Para o custeio das despesas referentes a passagens aéreas e diárias o contratado deverá apresentar, juntamente com a sua proposta, um plano de trabalho à contratante que disponibilizará esses serviços, com quantidades de acordo com a seguinte tabela:

INSUMO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALORES (R\$)
Passagens Aéreas	2 passagens aéreas Brasília/Porto Alegre/Brasília	Ida e volta	2 x R\$ 800,00 = R\$ 1.600,00
	1 passagem aérea Brasília/local da oficina/Brasília	Ida e volta	R\$ 600,00

Diárias	8 diárias capital	Por pernoite	8 x R\$ 250,00 = R\$ 2.000,00
	3 diárias interior	Por pernoite	3 x R\$ 220,00 = R\$ 660,00
TOTAL			R\$ 4.860,00

Esses itens serão incluídos na execução dos serviços financiados pelo projeto até o valor de R\$ 4.860,00 (quatro mil seiscentos e sessenta reais).

Os valores acima não estarão contemplados no valor total do contrato.

6. Produtos

O Contratado deverá apresentar como resultado de seus trabalhos, os produtos apresentados na Tabela 01:

Tabela 01 – Produtos a serem apresentados

Produto 1 – Relatório contendo plano de trabalho com cronograma, metodologia, contemplando todas as atividades previstas neste Termo de Referência.
Produto 2 – Relatório da oficina com recomendações sobre como melhorar a participação nos planos de manejo de UCs.
Produto 3 – Texto para uma publicação sobre planos de manejo de UCs (até 20 páginas) com as recomendações sobre como fortalecer a participação nos planos de manejo de UCs, mais os 03 textos dos estudos de caso (até 05 páginas cada).
Produto 4 – Relatório final do acompanhamento técnico do Curso Gaúcho de Gestão Participativa.

7. Cronograma de entrega dos produtos

Tabela 02 – Cronograma de entrega dos produtos

Prazo (a partir da assinatura do Contrato)	15 dias	60 dias	90 dias	120 dias
Produto 1: Relatório contendo plano de trabalho	X			
Produto 2: Relatório da oficina		X		
Produto 3: Texto para uma publicação sobre planos de manejo de UCs, mais os textos dos estudos de caso			X	
Produto 4: Relatório final de acompanhamento do curso				X

8. Perfil necessário para execução dos serviços

O/A consultor (a) deverá comprovar formação acadêmica em áreas relacionadas com a gestão de Unidades de Conservação (biologia, ecologia, engenharia florestal, engenharia agronômica, sociologia, antropologia ou outras áreas relacionadas com a gestão de UCs) e formação específica em moderação/facilitação de processos participativos, além de capacidade técnica e experiência necessários para o desempenho das atividades apresentadas neste TDR. O consultor deverá comprovar experiência nos seguintes temas:

- Moderação-facilitação de processos participativos;
- Aplicação de metodologias participativas no contexto da gestão de UCs;
- Capacitação de gestores de UC em gestão participativa;
- Aplicação de ferramentas participativas dentro do processo de planejamento de UCs.

9. Prazo

Os serviços objeto deste Termo de Referência terão a duração aproximada de 120 (cento e vinte dias), período em que a equipe do DCBIO/SBF, em articulação com o ICMBio e a SEMA/RS, se colocarão à disposição do contratado para suporte técnico, administrativo e operacional e, ainda, para dirimir quaisquer dúvidas com relação ao serviço contratado.

10. Forma de pagamento

A remuneração da Contratada ocorrerá mediante a apresentação dos produtos nos prazos estipulados, conforme consta da Tabela 02.

Tabela 03 – Apresentação dos produtos, prazos e remuneração

PRODUTOS	PRAZO (a partir da assinatura do Contrato)	Prazo para aprovação do Supervisor do Contrato	REMUNERAÇÃO (%)
Produto 1: Relatório contendo plano de trabalho	Até 15 dias	07 dias	25%
Produto 2: Relatório da oficina	Até 60 dias	07 dias	25%
Produto 3: Texto para uma publicação sobre planos de manejo de UCs, mais os textos dos estudos de caso	Até 90 dias	10 dias	25%
Produto 4: Relatório final de acompanhamento do curso	Até 120 dias	10 dias	25%

Estão inclusos na remuneração dos serviços prestados pelo Contratado, todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista, devendo ser recolhidos pelo contratado.

As características detalhadas dos produtos serão definidas em articulação entre o Contratado e a supervisão ao longo da vigência do contrato.

Os pagamentos dos produtos serão realizados somente após a aprovação dos produtos pelo Supervisor do contrato devendo ser encaminhado uma aprovação formal para o Funbio juntamente com o produto.

11. Forma de avaliação da proposta

A seleção da consultoria pessoa física será pela análise curricular e seguirá a seguinte matriz:

TOTALIZAÇÃO DOS PONTOS – ANÁLISE CURRICULAR				
I T E M	Fatores Avaliados	Pontuação		Pontuação dos Consultores
A	Formação em moderação/facilitação de processos participativos	<input type="checkbox"/> Sem formação <input type="checkbox"/> Com formação	0 10	
D	Experiência em capacitação de gestores de UC em gestão participativa de UCs	<input type="checkbox"/> Sem experiência <input type="checkbox"/> 1 capacitação <input type="checkbox"/> 2 capacitações <input type="checkbox"/> 3 capacitações <input type="checkbox"/> Mais de 3 capacitações	0 5 10 15 20	
E	Experiência em aplicação de ferramentas participativas dentro do processo de planejamento de UCs	<input type="checkbox"/> Sem experiência <input type="checkbox"/> Até 3 experiências <input type="checkbox"/> 4 a 6 experiências <input type="checkbox"/> 7 a 9 experiências <input type="checkbox"/> Mais de 10 experiências	0 5 10 15 20	

C	Experiência em aplicação de metodologias participativas em outros contextos da gestão de UCs, além do planejamento de UCs	<input type="checkbox"/> Sem experiência <input type="checkbox"/> Até 3 experiências <input type="checkbox"/> 4 a 6 experiências <input type="checkbox"/> 7 a 9 experiências <input type="checkbox"/> Mais de 10 experiências	0 5 10 15 20	
F	Resumos ou artigos completos publicados em congressos ou seminários, ou outras publicações, sobre capacitação de gestores de UCs em gestão participativa de UCs ou sobre ferramentas participativas dentro do processo de planejamento de UCs	<input type="checkbox"/> Sem publicação <input type="checkbox"/> Até 3 publicações <input type="checkbox"/> 4 a 6 publicações <input type="checkbox"/> 7 a 9 publicações <input type="checkbox"/> Mais de 10 publicações	0 5 10 15 20	
	Total de pontos (Máximo)		90	

12. Contratação

A consultoria será celebrada pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio, com recursos do Projeto “Proteção da Mata Atlântica II (AFCoF II), após a aprovação deste Termo de Referência pelo DCBio/SBF/MMA e pelo Funbio e seleção do (a) consultor (a).

13. Supervisão

A consultoria será supervisionada pela Coordenação do Projeto Mata Atlântica II, do Departamento de Conservação da Biodiversidade, no âmbito da Secretaria de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente (SBF/MMA). O Funbio será informado sobre o andamento dos trabalhos realizados e de qualquer modificação do escopo ou no prazo dos trabalhos, caso necessários.

O Ponto Focal para supervisão será a Gerência de Conservação da Biodiversidade (GCBio/DCBio/SBF/MMA).

14. Forma de entrega dos produtos

- Todos os produtos (relatórios) devem ser encaminhados à Coordenação do Projeto Mata Atlântica II, do Departamento de Conservação da Biodiversidade e ao Funbio na forma impressa (02 vias) e em arquivos digitais (02 vias) respeitando os prazos da Tabela 02 e 03. Após aprovação dos mesmos pelos supervisores, passarão a ser identificados como de propriedade do contratante, respeitados os direitos de propriedade intelectual. OBS: As fotos deverão ser entregues em arquivos digitais em resolução adequada para utilização em publicações impressas (livros, cartazes, folders, etc.).
- O (a) Contratado (a) deverá utilizar para o desenvolvimento dos produtos programas (software) compatíveis com os programas utilizados ou disponíveis no DCBIO/SBF/MMA e Funbio;
- O (a) Contratado (a) poderá reter cópia dos produtos acima indicados, mas a sua utilização para fins diferentes do objeto deste instrumento, somente mediante a autorização prévia e expressa do MMA, mesmo depois de encerrado o contrato;
- O (a) Contratado (a) terá o compromisso de executar, possíveis ajustes e/ou readequações sugeridas pelo Contratante ou pelo supervisor do Contrato, caso necessárias e após avaliações, independente do pagamento final.